



**PORTARIA nº 02/2014**

O Doutor DIOGO SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando dos poderes que lhe são atribuídos,

*CONSIDERANDO* o movimento de greve dos servidores públicos federais, em especial de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

*CONSIDERANDO* a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados, inclusive, quanto à fluência dos prazos

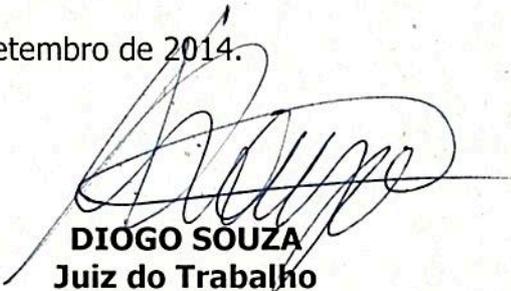
RESOLVE:

*Artigo 1º* – LIMITAR o atendimento externo desta Unidade ao horário das 10 às 15 horas, a partir desta data e enquanto perdurar o movimento grevista.

*Artigo 2º* – MANTER os prazos processuais e a realização das audiências.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

  
**DIOGO SOUZA**  
Juiz do Trabalho